



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **KI-BOLA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 82.145.319/0001-70**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLAS E TROFÉUS PARA O 6º CAMPEONATO DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE PAINEL, no valor total de R\$ 2.486,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 05 de setembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito